



Festas em  
honra de S.  
Sebastião

À reunião  
USS  
18/1/2017

Página | 1

## Minuta de Protocolo de Colaboração

Considerando que todos os anos se realizam em Valado dos Frades as Festividades em honra de S. Sebastião mais conhecidas por “Festas das Chouriças”, um evento organizado pela Comissão Organizadora que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular e religiosa são importantes para a população;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse popular;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

A Fábrica da Igreja Paroquial de Valado dos Frades, NIF 501936505, representado pelo membro da Comissão de Organizadora, Vítor Barreiros;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Festas em  
honra de S.  
Sebastião

Página | 2

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização das Festas em honra de S. Sebastião, no ano de 2017, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### **Clausula Segunda**

Ao Município da Nazaré compete:

- a) Apoiar financeiramente com verba no valor de 1000€ (Mil euros);

### **Cláusula Terceira**

À Comissão Organizadora das Festividades em honra de S. Sebastião compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



Festas em  
honra de S.  
Sebastião

Página | 3

### **Cláusula Sexta**

Este protocolo, constituído por três (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, 18 de Janeiro de 2017

O Primeiro Outorgante

---

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

---

(Vitor Barreiros)



IMPRESSO	PAGINA
2017/01/18	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	ricardo	2017/01/18	112	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO 2017

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2017 A 19  
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
50.000,00  
A CABIMENTAR  
1.000,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
49.000,00

EXTENSO

MIL EUROS

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

  
\_\_\_\_\_  
Helena Pola

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/01/18

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

